



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO PRESENTE



PORTARIA N.º 018 /26/GP

De 30 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução Legislativa nº 003/2024 Art.27 inciso I V letras a,f.

R E S O L V E:

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 011/2026, no período de 01 a 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dos trabalhos internos desta Casa Legislativa durante o período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em estabelecer o recesso administrativo, sem prejuízo dos serviços essenciais e das demandas que não possam sofrer interrupção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Recesso Administrativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período de recesso administrativo, as atividades administrativas ordinárias serão realizadas em escala de plantão, ressalvados os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza ou necessidade administrativa, não possam sofrer interrupção.

ANEXO I
RELAÇÃO DE SERVIDORES EM REGIME DE SOBREAVISO
RECESSO ADMINISTRATIVO 2026.

Nº	Nome	PRERIODO DE RECESSO
1	ABINADABE BASILIO DOS SANTOS	16 Á 30/07/2026
2	ALGLAENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	01 Á 15/07/2026
3	ALISSON SOLIZ	16 Á 30/07/2026
4	ALLYNI SOUZA SILVA	16 Á 30/07/2026
5	ANGELA IRBER BIANCHESSI DARIO	01/07/2026 Á 05/07/2026 21/07/2026 Á 30/07/2026
6	ANGELICA MONTEIRO	16 Á 30/07/2026
7	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	06 á 20/07/2026
8	DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES GRANDO	16 Á 30/07/2026
9	ELIANE FERREIRA GOMES SANTOS	16 Á 30/07/2026
10	ERIK VUJANSKI	16 Á 30/07/2026
11	ÉRLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI	16 Á 30/07/2026
12	ESTER PORTO DE SOUZA	01 á 15/07/2026
13	EVA DE OLIVEIRA NUNES	01 á 15/07/2026
14	GEISE APARECIDA SILVA	16 Á 30/07/2026
15	GILSON DA SILVA PAULINO	16 Á 30/07/2026
16	HERIC DOS SANTOS ROSA	16 Á 30/07/2026
17	IONE ALVES DE SOUZA	16 á 30/07/2026
18	JAILTON JOSINO DA SILVA	01 Á 15/07/2026
19	JANAINA MARCON FOLLMANN	16 Á 30/07/2026
20	JAQUELINE BONFIM BOONE	01 Á 15/07/2026
21	JHONATAN WILLIAN BOTELHO DE LIMA	16 Á 30/07/2026
22	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	01 Á 15/07/2026
23	MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO	06 Á 20/07/2026
24	MARCIA JAVARINI	01 á 16/07/2026
25	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	13 Á 27/07/2026
26	MARIA EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA	16 á 30/07/2026
27	MILTON DE JESUS	16 á 30/07/2026

28	NILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA VUJANSKI	16 Á 30/07/2026
29	TALISSON NUNES RIBEIRO	16 Á 30/07/2026
30	TAMIRES MARIA BORGES TISSEI	01 Á 15/07/2026
31	TAMYRES BRITO FERREIRA	16 Á 30/07/2026
32	TATTIANE CRISTINA NUNES CONSTANCIO	16 Á 30/07/2026
33	THULIO GABRIEL DANTAS SANTOS	16 Á 30/07/2026
34	VERANICE VICENTE DE OLIVEIRA	01 Á 15/07/2026
35	WELITON LEANDRO CARNEIRO	01 Á 15/07/2026
36	WELLITON MARQUES SANTOS DA SILVA	16 Á 30/07/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Geferson dos Santos
Presidente/ CMSFG